

Planta baixa

A=46,49m² Esc.: 1/50

ESQUADRIAS	
PORTAS	
P1	Porta de 80x210cm
P2	Porta de 70x210cm
JANELAS	
J1	Janela de 120x100cm/h=110cm
J2	Janela de 60x60cm/h=150cm

Antônio Jaime André da Silva
ANTÔNIO JAIME ANDRÉ DA SILVA
 Engenheiro Civil
 RHP: 0610266839
 CREA-CE: 327481



PROJETO CONSTRUÇÃO DE UM IMÓVEL RESIDENCIAL COM DOIS QUARTOS PARA FIM DE DOAÇÃO NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ

HABITAÇÃO UNIFAMILIAR

PROJETO ARQUITETÔNICO 02 QUARTOS

FL.N°/N°FL.

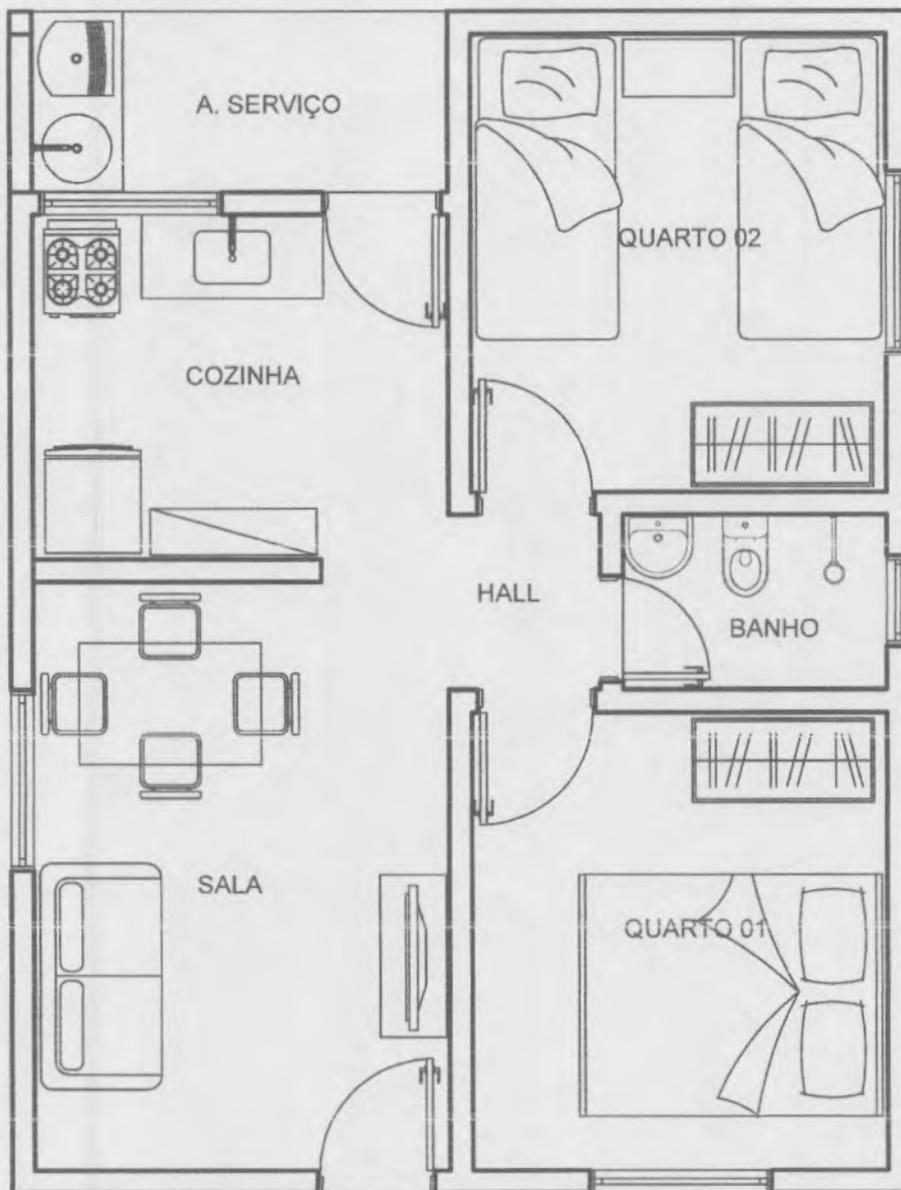
01/06

CONTEÚDO
PLANTA BAIXA

DATA
04/05/2023

ESCALA:
INDICADA

VISTO:

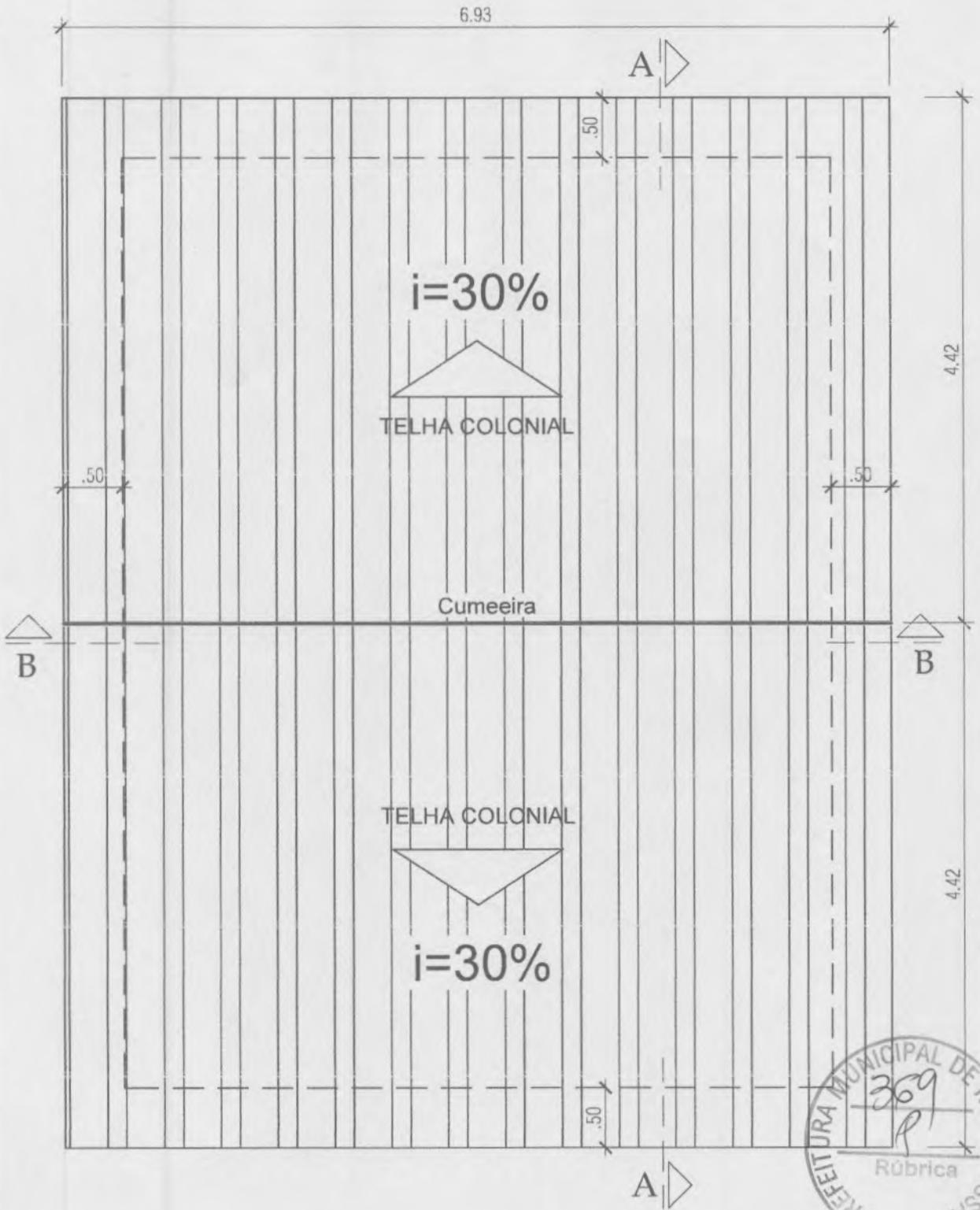


Layout

A=46,49m² Esc.: 1/50

Jaime André
 ANTONIO JAIME ANDRÉ DA SILVA
 Engenheiro Civil
 RNP: 0616266839
 CREA-CE: 527481

	PROJETO CONSTRUÇÃO DE UM IMÓVEL RESIDENCIAL COM DOIS QUARTOS PARA FIM DE DOAÇÃO NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ HABITAÇÃO UNIFAMILIAR PROJETO ARQUITETÔNICO 02 QUARTOS	FL.Nº/NºFL. 02/06
	CONTEÚDO LAYOUT	DATA 04/05/2023
		VISTO:



Planta de Cobertura

Jaime André da Silva
ANTONIO JAIME ANDRÉ DA SILVA
 Engenheiro Civil
 RNP- 0616266839
 CREA-CE: 327481

Esc.: 1/50



PROJETO CONSTRUÇÃO DE UM IMÓVEL RESIDENCIAL COM DOIS QUARTOS PARA FIM DE DOAÇÃO NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ

FL.N°/N°FL.

HABITAÇÃO UNIFAMILIAR

03/06

PROJETO ARQUITETÔNICO 02 QUARTOS

CONTEÚDO
PLANTA DE COBERTURA

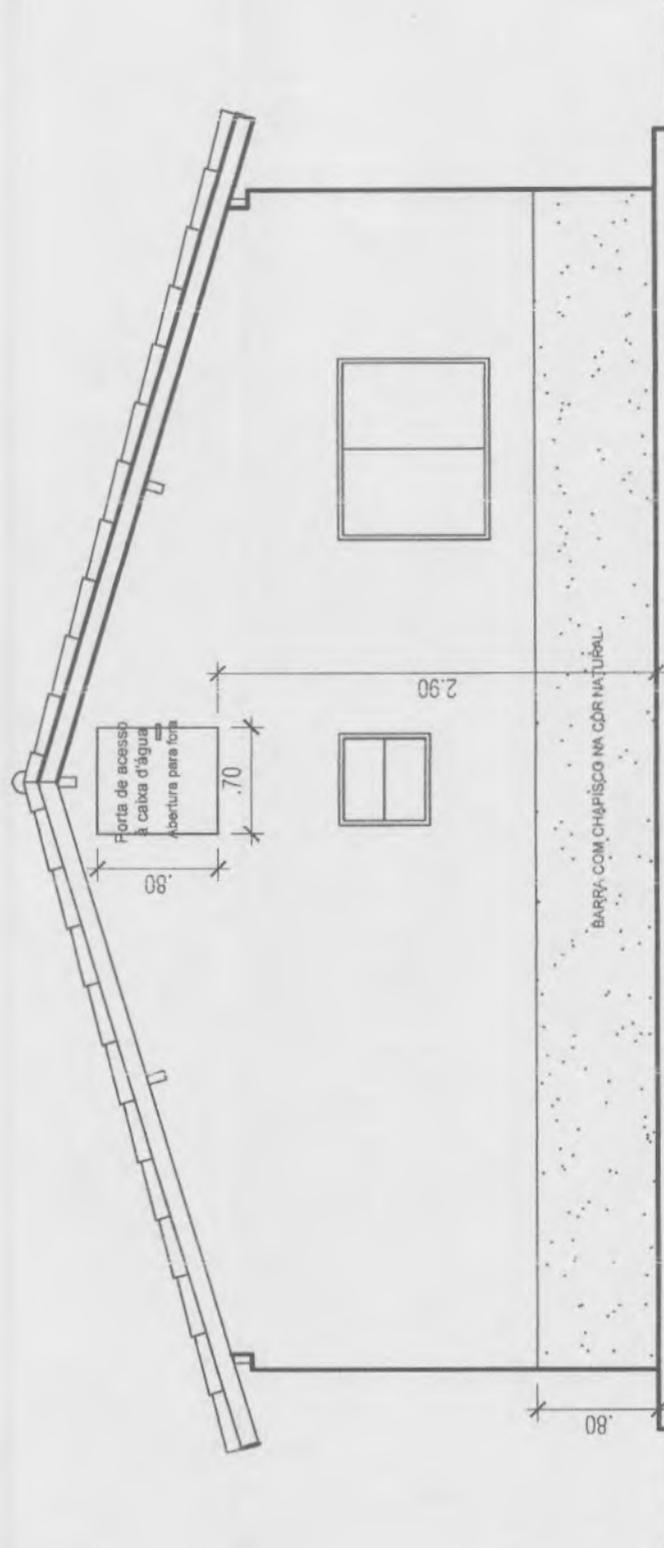
DATA
04/05/2023

ESCALA:
INDICADA

VISTO:

Fachada Lateral

Esc.: 1/50



Jaime André da Silva
ANTONIO JAIME ANDRÉ DA SILVA
Engenheiro Civil
RNP: 0616266839
CREA-CE: 527481



PROJETO CONSTRUÇÃO DE UM IMÓVEL RESIDENCIAL COM DOIS QUARTOS PARA FIM DE DOAÇÃO NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ

HABITAÇÃO UNIFAMILIAR

PROJETO ARQUITETÔNICO 02 QUARTOS

FL.Nº/ NºFL.

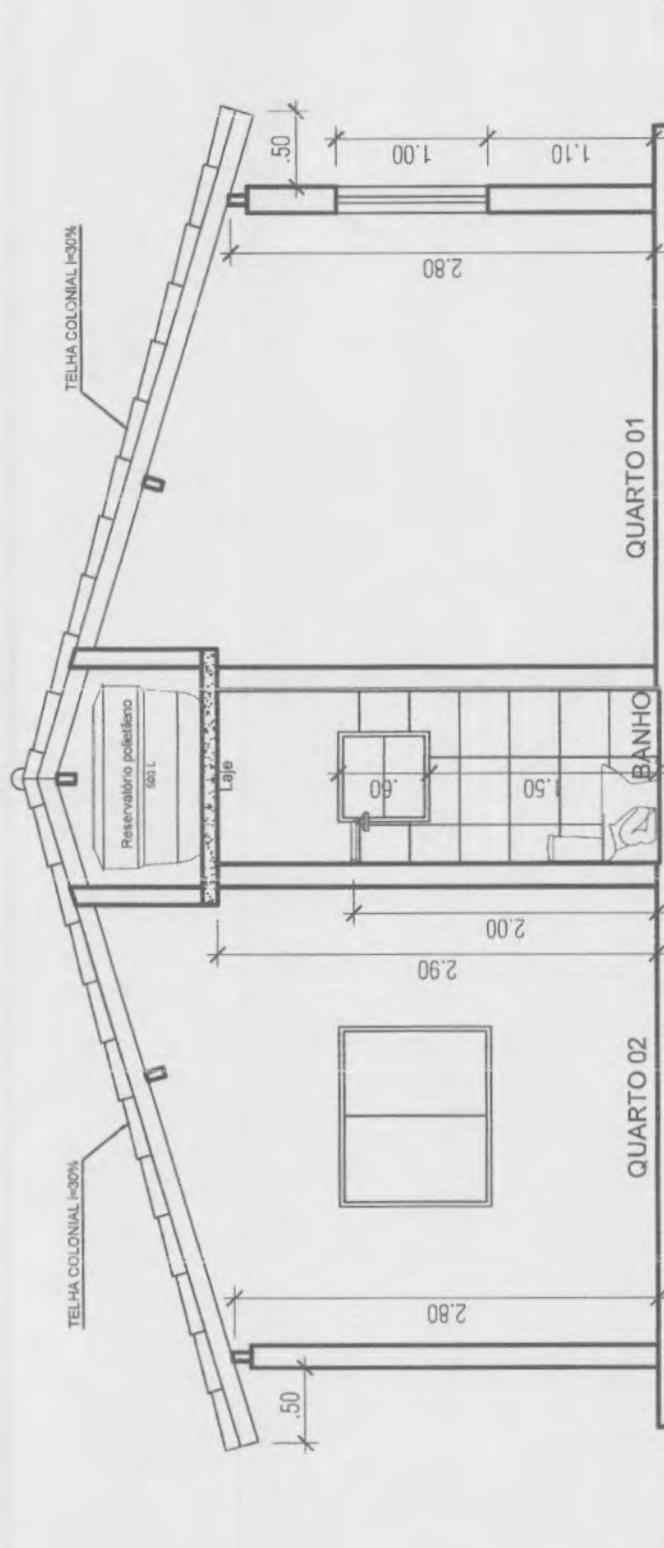
04/06

CONTEÚDO
FACHADA

DATA
04/05/2023

ESCALA:
INDICADA

VISTO:



Corte AA

Esc.: 1/50



Jaime André da Silva
ANTONIO JAIME ANDRÉ DA SILVA
 Engenheiro Civil
 RNP: 0616266839
 CREA-CE: 327481



PROJETO CONSTRUÇÃO DE UM IMÓVEL RESIDENCIAL COM DOIS QUARTOS PARA FIM DE DOAÇÃO NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ

HABITAÇÃO UNIFAMILIAR

PROJETO ARQUITETÔNICO 02 QUARTOS

FL.Nº/NºFL.

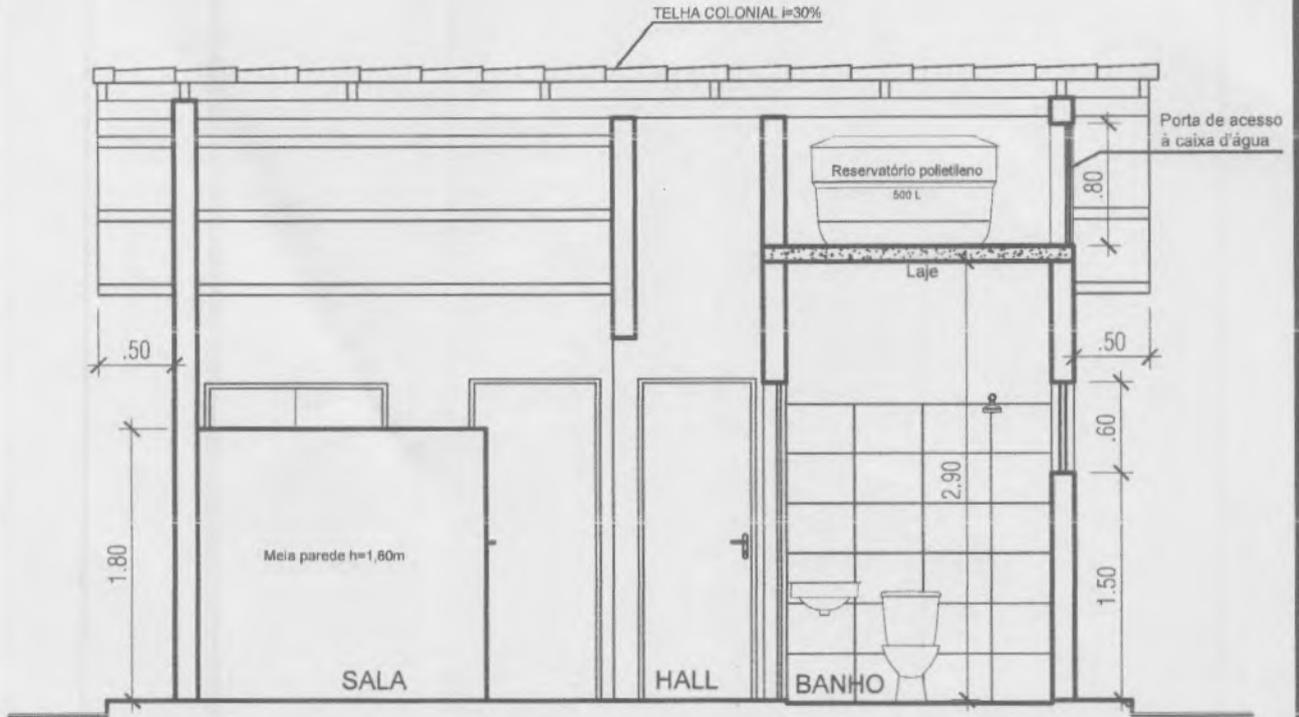
05/06

CONTEÚDO
CORTE AA

DATA
04/05/2023

ESCALA:
INDICADA

VISTO:



Corte BB

Jaime André
ANTÔNIO JAIME ANDRÉ DA SILVA
 Engenheiro Civil
 RNP- 0616266839
 CREA-CE: 327481

Esc.: 1/50



Dets. painel cerâmico cozinha e serviço

Esc.: 1/50



PROJETO CONSTRUÇÃO DE UM IMÓVEL RESIDENCIAL COM DOIS QUARTOS PARA FIM DE DOAÇÃO NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ

HABITAÇÃO UNIFAMILIAR

PROJETO ARQUITETÔNICO 02 QUARTOS

FL.Nº/ NºFL.

06/06

CONTEÚDO
CORTE BB e DETALHES

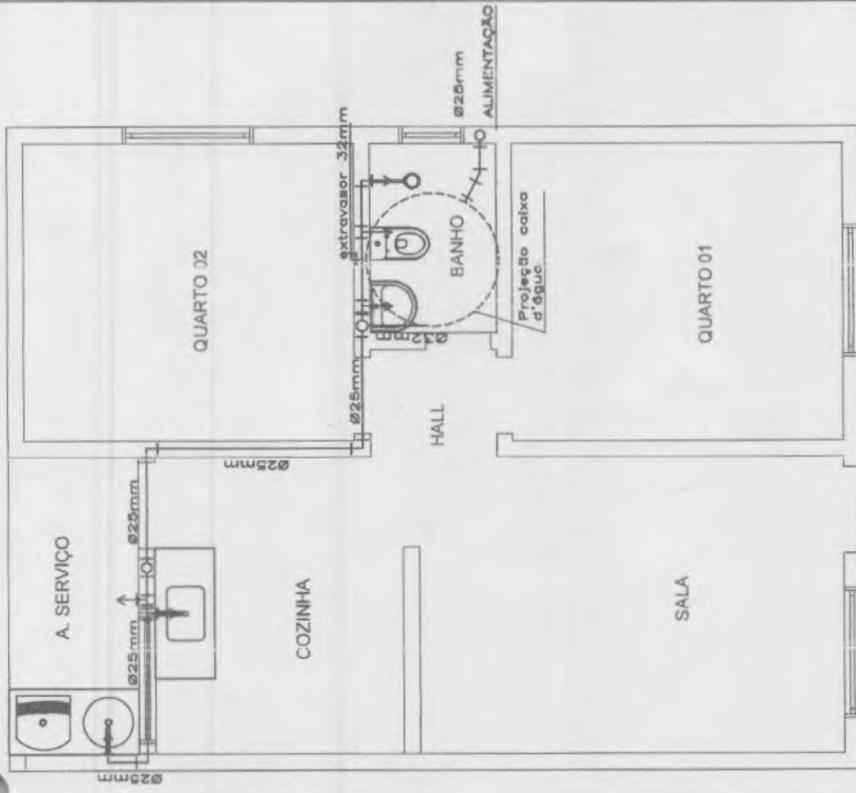
DATA
04/05/2023

ESCALA:
INDICADA

VISTO:

RELAÇÃO DE MATERIAIS - HABITAÇÃO 02 QUARTOS		
Item nº	Descrição	Quantidade
01	TUBO: PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM	20,17
02	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM	3,75
03	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM	10
04	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM	4
05	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4"	6
06	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM	4
07	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM	1
08	KIT DE REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO DE LATÃO 3/4"	1
09	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM	1
10	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4"	2
11	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1"	2
12	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4"	1
13	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS	1
14	TORNEIRA DE BÓIA, ROSCÁVEL, 3/4"	1

LEGENDA	
	REGISTRO DE GAVETA
	REGISTRO DE PRESSÃO
	VALVULA DE ESFERA
CH	CHUVEIRO
VS	VASO SANITÁRIO
LV	LAVATÓRIO
PIA	PIA DE COZINHA
M.L.R.	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA
T.L.R.	TANQUE DE LAVAR ROUPA



PLANTA BAIXA - REDE DE ÁGUA FRIA

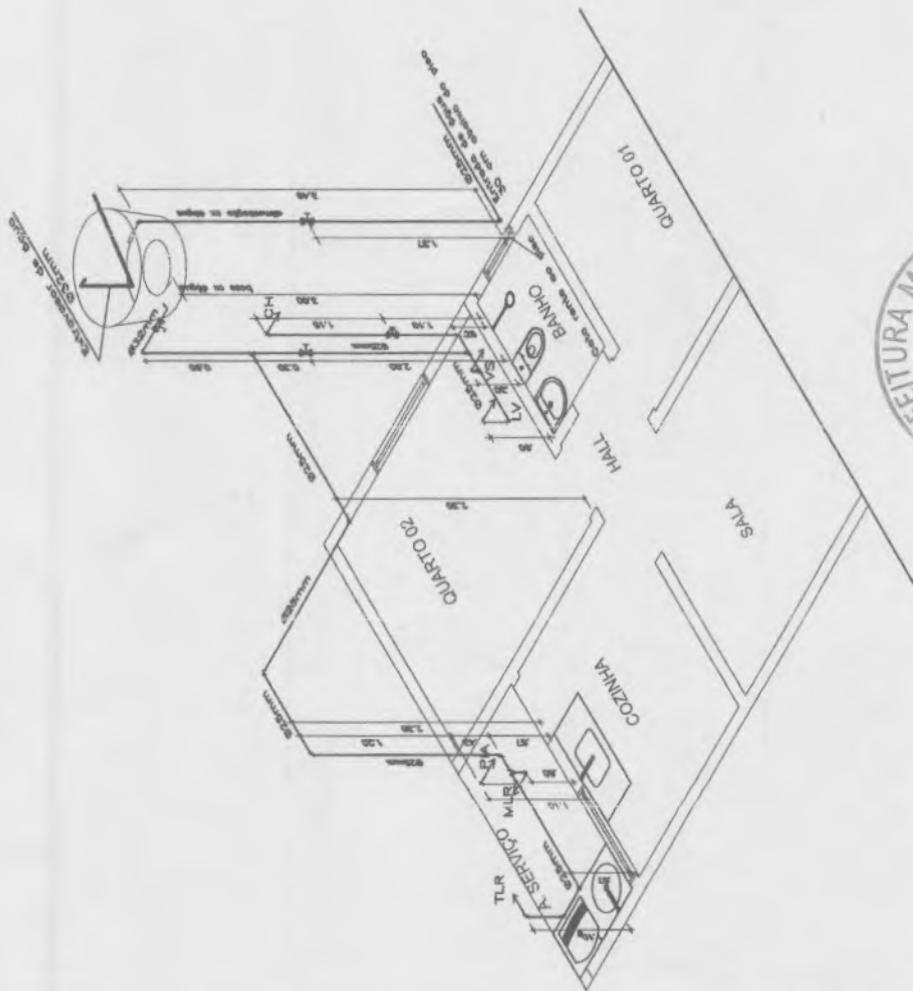
TÍTULO	ESCALA
CONSTRUÇÃO DE UM IMÓVEL RESIDENCIAL COM DOIS QUARTOS PARA FIM DE DOAÇÃO EM NOVA RUSSAS - CE	Sem título
PROJETO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
COMPLEMENTAR - HIDRÁULICO	NOME: _____
LOCAL DA OBRA	CRESCAU: _____
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS	ASS: _____
	PRANCHA 1/3



ANTONIO JAIME RIBEIRO DA SILVA
 Engenheiro Civil
 RNP-0616266839
 CREA-CE-327481

RELAÇÃO DE MATERIAIS - HABITAÇÃO 02 QUARTOS

Item nº	Descrição	Unidade	Quantidade
01	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM	m	20,87
02	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM	m	3,75
03	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM	und	13
04	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM	und	4
05	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4"	und	6
06	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM	und	4
07	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM	und	1
08	KIT DE REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO DE LATÃO 3/4"	und	1
09	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 12 MM	und	1
10	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4"	und	2
11	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1"	und	2
12	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4"	und	1
13	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 300 LITROS	und	1
14	TORNEIRA DE BOMBA, ROSCÁVEL, 3/4"	und	1



LEGENDA

	REGISTRO DE GAVETA
	REGISTRO DE PRESSÃO
	VÁLVULA DE ESFERA
	CH
	CHUVEIRO
	VS
	LV
	PIA
	MLR
	TUR

Obs.: As cotas prevalecem sobre o desenho.

TÍTULO CONSTRUÇÃO DE UM IMÓVEL RESIDENCIAL COM DOIS QUARTOS PARA FIM DE DOAÇÃO EM NOVA RUSSAS - CE	DATA	ESCALA Sem escala
PROJETO COMPLEMENTAR - PLANTA ISOMÉTRICA	RESPONSÁVEL TÉCNICO	
LOCAL DA OBRA	NOME:	
	CREAÇÃO:	
	ASS:	
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS		PRANCHA 2/3

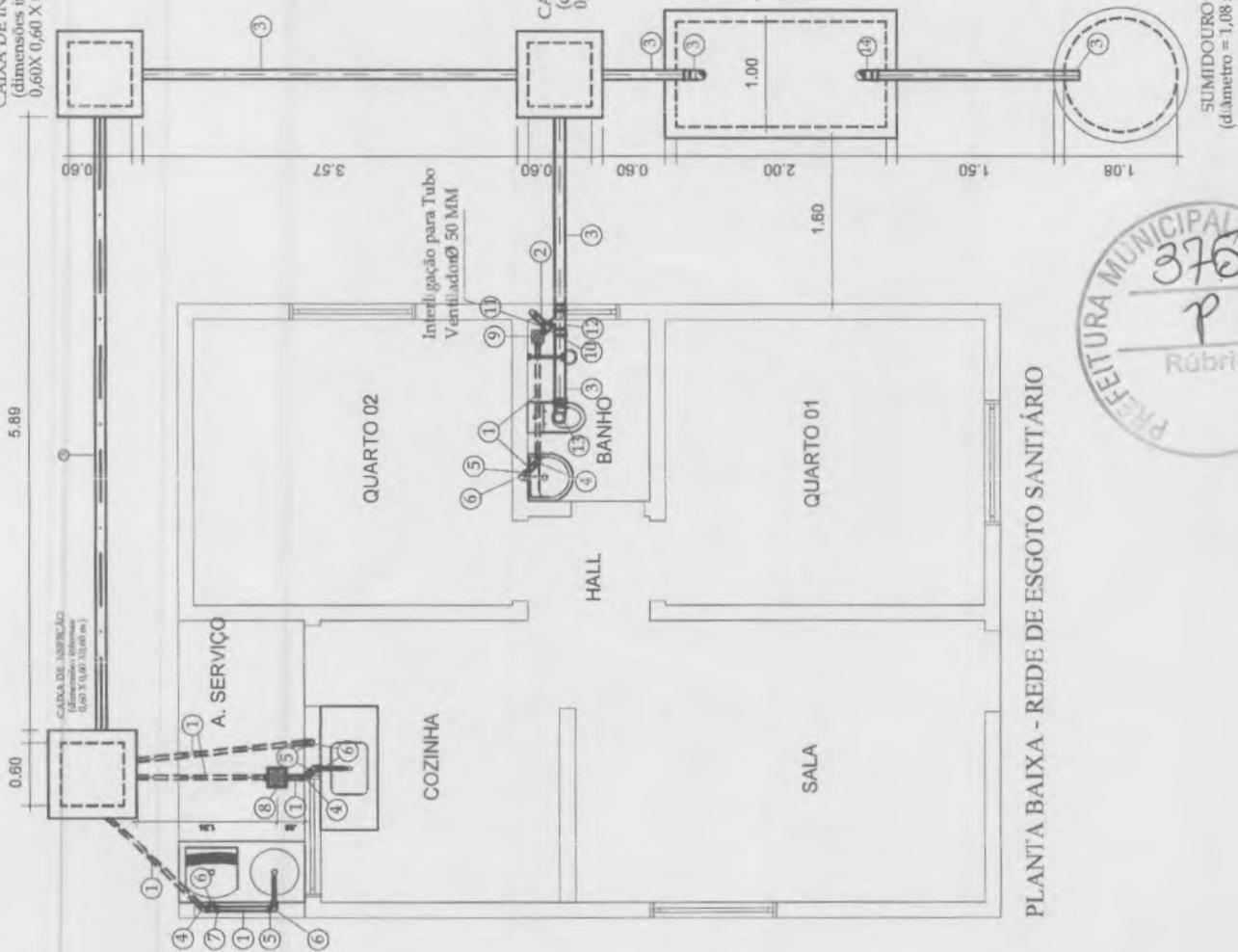


ANTONIO JAIME ARAÚJO DA SILVA
Engenheiro Civil
RNP - 0616266839
CREA-CE - 327481

RELACÃO DE MATERIAIS - HABITAÇÃO 02 QUARTO

Item	Descrição	Unid	Quant
01	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM	m	9,29
02	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM	m	4,05
03	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM	m	15,10
04	JOELHO 45°, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL	und	3
05	CURVA CURTA 90°, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL	und	4
06	JOELHO 90°, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL	und	5
07	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL	und	1
08	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE DE 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M	und	1
09	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA	und	1
10	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA	und	1
11	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA	und	2
12	JUNÇÃO SIMPLIS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA	und	1
13	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA	und	1
14	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA (Tanque séptico)	und	2

CAIXA DE INSPEÇÃO
(dimensões internas:
0,60X 0,60 X 0,60 m)



CAIXA DE INSPEÇÃO
(dimensões internas:
0,60X 0,60 X 0,60 m)

TANQUE SÉPTICO
(dimensões internas:
1,0 x 2,0 x 1,05 m)

SUMIDOURO
(diâmetro = 1,08 m)



PLANTA BAIXA - REDE DE ESGOTO SANITÁRIO

Obs.: As cotas prevalecem sobre o desenho.

João Paulo
ANTONIO JAILME ARAUJO DA SILVA
Engenheiro Civil
RPP- 0616266839
CREA-CE: 327481

TÍTULO CONSTRUÇÃO DE UM IMÓVEL RESIDENCIAL COM DOIS QUARTOS PARA FIM DE DOAÇÃO EM NOVA RUSSAS - CE	DATA	ESCALA Sem escala
PROJETO COMPLEMENTAR - REDE DE ESGOTO SANITÁRIO	NOME	RESPONSÁVEL TÉCNICO
LOCAL DA OBRA	CREA/CAZ	ASS.
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS	PRANCHIA 3/3	

Item nº	Descrição	Unid.	Quant.
01	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4")	m	73,70
02	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750V	m	121,75
03	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750V	m	234,00
04	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750V	m	16,50
05	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA, PVC	UNID	1
06	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA, PVC	UNID	10
07	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA, PVC	UNID	6
08	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC	UNID	1
09	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A	UNID	6
10	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A	UNID	4
11	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A	UNID	1
12	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V	UNID	1
13	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A	UNID	5
14	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM P/C, DE EMBUTIR PARA 6 DISJUNTORES	UNID	1
15	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A	UNID	3
16	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 35 ATÉ 50A	UNID	1
17	LAMPADA COMPACTA LED DE 10W, BASE E27	UNID	6

NOTA

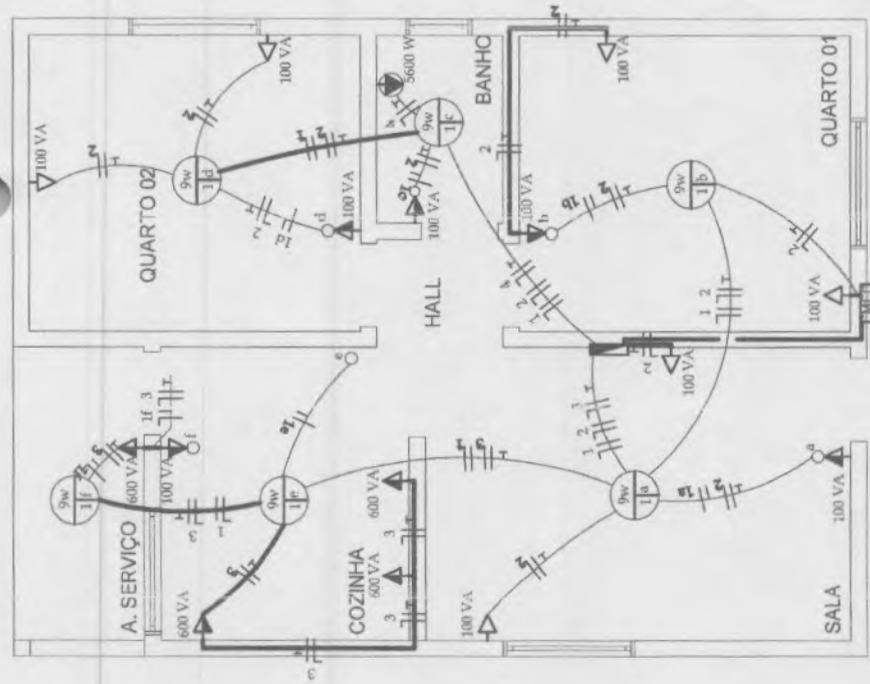
O limite de fornecimento, o tipo de fornecimento e os valores de tensão, assim como as especificações técnicas referentes à instalação do quadro de entrada de energia são informações que deverão ser fornecidas junto à concessionária de energia local.
Foi adotado o sistema numérico: fase - neutro.

Antônio Jaime Andrade da Silva
ANTÔNIO JAIME ANDRADE DA SILVA
 Engenheiro Civil
 RHP- 0616266839
 CREA-CE- 327481



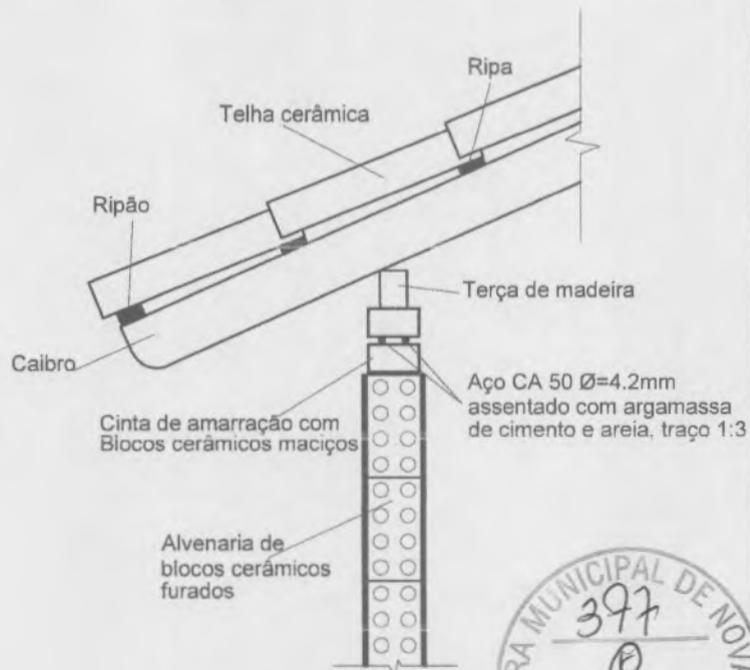
CIRCUITOS
ILUMINAÇÃO 01
TOMADAS 02
TOMADAS - COZINHA 03
CHUVEIRO 04

TÍTULO	CONSTRUÇÃO DE UM IMÓVEL RESIDENCIAL COM DOIS QUARTOS PARA FIM DE DOAÇÃO EM NOVA RUSSAS - CE
PROJETO	COMPLEMENTAR - ELÉTRICO
LOCAL DA OBRA	
RESPONSÁVEL TÉCNICO	NOME: _____ CREA/CAUL: _____ ASS: _____
ESCALA	PRANCHA 1/1



LEGENDA

- TOMADA DE USO GERAL BAIXA A 0,30 M DO PISO ACABADO
- TOMADA DE USO GERAL MÉDIA A 1,30M DO PISO ACABADO
- TOMADA DE USO ESPECÍFICO ALTA A 2,00M DO PISO ACABADO
- INTERRUPTOR SIMPLES A 1,30M DO PISO ACABADO
- PONTO DE LUZ NO TETO
- QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO GERAL EMBUTIDO NA PAREDE A 1,30M DO PISO ACABADO
- CAIXA PARA MEDIDOR DE ENERGIA
- FIC: FASE, NEUTRO, RETORNO E TERRA. EMBUTIDOS NO ELETRODUTO
- ELETRODUTO EMBUTIDO NA PAREDE E NO TETO

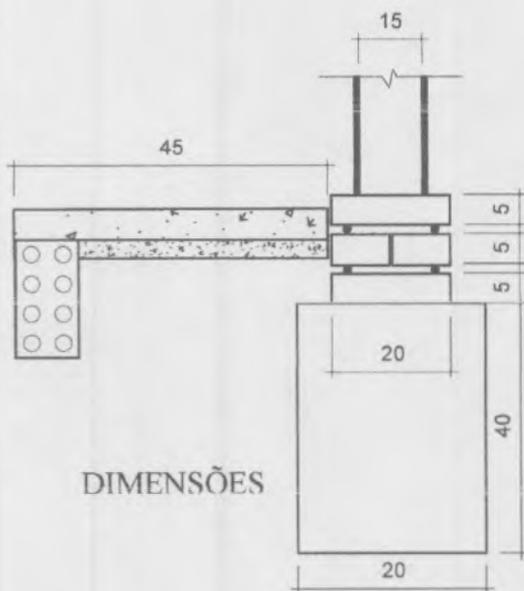


Cinta de amarração com Blocos cerâmicos maciços

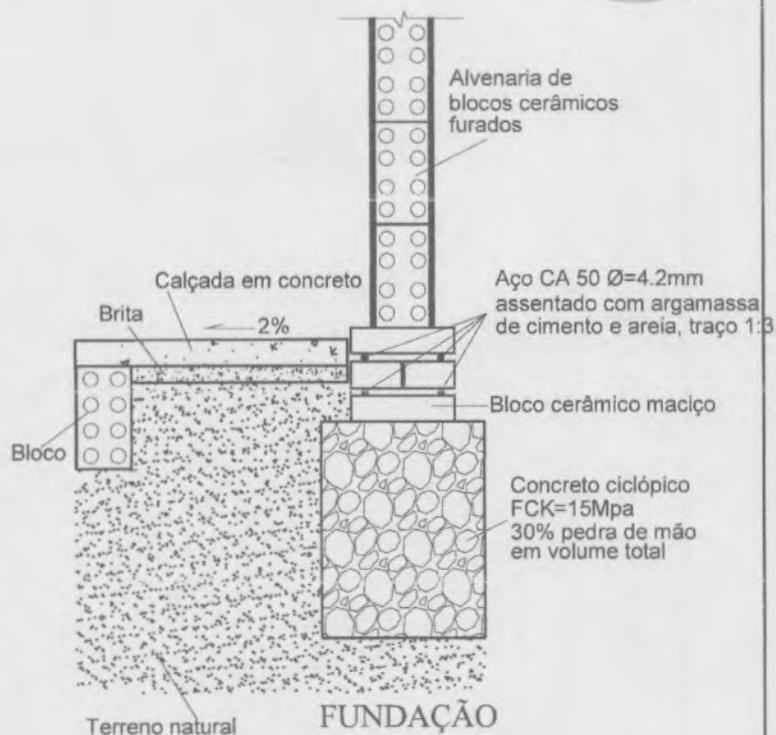
Alvenaria de blocos cerâmicos furados



Jaime André da Silva
ANTONIO JAIME ANDRÉ DA SILVA
 Engenheiro Civil
 RNP- 0616266839
 CREA-CE: 327481



DIMENSÕES



Terreno natural

FUNDAÇÃO

Obs.: AS COTAS PREVALECEM SOBRE O DESENHO

TÍTULO
 CONSTRUÇÃO DE UM IMÓVEL RESIDENCIAL COM DOIS
 QUARTOS PARA FIM DE DOAÇÃO EM NOVA RUSSAS - CE

DATA | ESCALA
 | Sem escala

PROJETO
 DETALHAMENTO - FUNDAÇÃO / CINTA DE AMARRAÇÃO

RESPONSÁVEL TÉCNICO

NOME: _____

LOCAL DA OBRA

CREA/CAU: _____

ASS: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

PRANCHA 1/1



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20241377329

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

ANTONIO JAIME ANDRE DA SILVA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ESPECIALIZAÇÃO EM GERENCIAMENTO DE PROJETOS

RNP: 0616266839

Registro: 327481CE

Empresa contratada: BETÂNIA ENGENHARIA, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Registro: 0010467033-CE

2. Dados do Contrato

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE NOVA RUSSAS

CPF/CNPJ: 14.581.113/0001-32

RUA LEONARDO ARAÚJO

Nº: 1605

Complemento:

Bairro: PATRONATO

Cidade: NOVA RUSSAS

UF: CE

CEP: 62200000

Contrato: GM-TP001/2024.01

Celebrado em: 03/01/2024

Valor: R\$ 4.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

RUA PEDRO BEZERRA DIAS

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: SÃO FRANCISCO

Cidade: NOVA RUSSAS

UF: CE

CEP: 62200000

Data de início: 06/03/2024

Previsão de término: 31/12/2024

Coordenadas Geográficas: -4.705789, -40.573374

Finalidade: Residencial

Código: Não Especificado

Proprietário: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE NOVA RUSSAS

CPF/CNPJ: 14.581.113/0001-32

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS	4,00	un
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	4,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	4,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	4,00	un
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS	4,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS	4,00	un
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	4,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	4,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	4,00	un
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS	4,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

CONSTRUÇÃO DE QUATRO IMÓVEIS RESIDENCIAIS NA VILA DAS MÃES NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: y4Z58
Impresso em: 07/03/2024 às 07:25:18 por: ip. 170.76.245.190

www.creace.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@creace.org.br
Fax: (85) 3453-5804

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Ceará





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20241377329

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Jaime Andre da Silva

ANTONIO JAIME ANDRE DA SILVA - CPF: 056.460.323-69

NOVA RUSSAS 07 de MARÇO de 2024

Local

data

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE NOVA RUSSAS - CNPJ:
14.681.113/0001-32

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 99,64

Registrada em: 06/03/2024

Valor pago: R\$ 99,64

Nosso Número: 8216812297



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: y4Z56
Impresso em: 07/03/2024 às 07:25:18 por: , ip: 170.78.245.190





Nova Russas
PREFEITURA



DECLARAÇÃO TÉCNICA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE DOIS IMÓVEIS RESIDENCIAIS NA VILA DAS MÃES NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS – CEARÁ

DATA: 06 DE MARÇO DE 2024

TABELA: SINAPI 12/2023 DESONERADA, SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO

Em atendimento ao disposto no Acórdão do Tribunal de Contas da União nº 244/2015-Plenário, para fins de comprovação da qualificação técnica-profissional, definimos como parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto, os itens a seguir:

- ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) – QUANTIDADE MÍNIMA = 112,50 M2;
- TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019. – QUANTIDADE MÍNIMA = 64,00 M2;
- MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 – QUANTIDADE MÍNIMA = 150,69 M2.

Concluimos que os itens acima reúnem maior relevância técnica, ou seja, maior complexidade técnica, aliado ao valor significativo no orçamento.

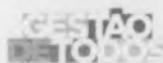
Atenciosamente,

Antonio Jaime André da Silva
Engenheiro Civil RNP nº 0616266839
Responsável Técnico do Município de Nova Russas





Nova Russas
PREFEITURA



LEI MUNICIPAL Nº 1.396, DE 15 DE JUNHO DE 2022

AUTORIZA O EXECUTIVO A CONSTRUIR IMÓVEIS RESIDENCIAIS PARA FINS DE DOAÇÃO NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o(a) chefe do Poder Executivo Municipal autorizado(a) a construir imóveis residenciais para fins de doação, no valor de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), por cada imóvel.

Art. 2º Os imóveis doados serão destinados à mulher chefe de família de baixa renda, que venha ser contemplada por ocasião de promoção festiva beneficente, que poderá ocorrer duas vezes ao ano, nas seguintes datas comemorativas:

- I – dia das mães;
- II – natal.

Art. 3º Os imóveis só poderão ser doados à mulheres mães de família, de baixa renda, residentes no Município de Nova Russas/CE, com triagem e cadastro social ministrado pela Secretaria de Trabalho e Assistência Social, devendo atender aos seguintes requisitos:

- I – ser mãe;
- II – pertencer a família de baixa renda;
- III – possuir cartão do NIS;
- IV – ter residência fixa no município de Nova Russas/CE há mais de 01 (um) ano;
- V – não possuir outro imóvel, assim como não ter sido beneficiária de programa habitacional anterior.





Nova Russas
PREFEITURA



Art. 4º As Secretarias de Saúde e do Trabalho e Assistência Social deverão realizar minuciosa triagem e cadastro socioeconômico das Mães aptas para se inscreverem nos sorteios.

Parágrafo Único. Será designada comissão de no mínimo 5 (cinco) servidores para organização e acompanhamento, bem como supervisionar a seleção das participantes.

Art. 5º O Poder Executivo Municipal deverá regulamentar cada sorteio mediante Decreto.

Art. 6º As despesas desta Lei serão custeadas com fontes de recursos do Tesouro Municipal, podendo receber receitas através de outras formas legais de captação de recurso.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 15 de junho de 2022.

GIORDANNA SILVA
BRAGA
MANO:01052266371

Assinado de forma digital por
GIORDANNA SILVA BRAGA
MANO:01052266371
Dados: 2022.06.15 10:26:46 -03'00'

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
PREFEITA MUNICIPAL





Nova Russas
PREFEITURA



LEI MUNICIPAL Nº 1.474, DE 08 DE MAIO DE 2023.

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº
1.396/22.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O artigo 1º da Lei Municipal nº 1.396, de 15 de junho de 2022, passa vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica o(a) chefe do Poder Executivo Municipal autorizado(a) a construir imóveis residenciais para fins de doação, no valor de até R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), por cada imóvel.

Art. 2º. O inciso II, artigo 3º da Lei Municipal nº 1.396, de 15 de junho de 2022, passa vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º (...)

II – pertencer a família de baixa renda, classificada como de extrema vulnerabilidade social no Cadastro Único;

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos
08 de maio de 2023.

GIORDANNA SILVA
BRAGA
MANO:01052266371

Assinado de forma digital por
GIORDANNA SILVA BRAGA
MANO:01052266371
Dados: 2023.05.08 10:22:22 -03'00'

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
PREFEITA MUNICIPAL

